



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 1027596/2019

INICIADO:14/08/2019 12:11 e EMITIDO:14/08/2019 12:13

2ª Via

SKLMPOCBDMEGMLa_

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Furto (art. 155)

Objeto Material da Conduta Criminosa: OUTROS

Consumado

Local: RUA MARTIM BURCHARD METRÔ - LINHA 3 - VE - BRÁS

CEP: 03043-020 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Via Pública - Outros

Circunscrição: 08 D.P. - BRAS

Ocorrência: 13/08/2019

Comunicação: 13/08/2019 às 20:54 horas

Elaboração: 14/08/2019 às 12:11 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ALAN DE JESUS DE ASSIS / ALAN - Não presente ao plantão - RG: 38919391-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: ALBINO MANOEL DE ASSIS
Mãe: ALTAMIRA SENHORA DE JESUS DE ASSIS - Natural de: ITAQUAQUECETUBA SP
Sexo: Masculino - Nascimento: 28/01/1998 21 anos - Estado civil: Ignorado
Profissão: VENDEDOR(A) - CPF: 45706666806
E-mail: ALANDEJESSUS8080@GMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Residencial: RUA ANÁPOLIS, 480 - JD MARAGOGIPE - CEP: 08580-250
ITAQUAQUECETUBA - SP - Telefones: (11)97804-4357 (Recado) - Ramal: MARCO,
(11)98118-5554 (Celular)

Autor:

- AUTOR 1 - DESCONHECIDO - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Sexo: Masculino - Estado civil: Ignorado
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca - Olhos: Azuis
Tipo de cabelo: Outros - Cor do cabelo: Pretos - Comprim. do cabelo: CURTO
Altura: 1.70 - Complexão: MAGRO
Observações: APARENTA TER CATARATA NO OLHO - Vestuário: Blusa, Outros,
Touca - Adornos / Peculiaridades: Barba - BARBA POR FAZER

Objetos - (SUBTRAÍDO)

- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular - Marca: MOTOROLA
Observações: MOTO G5S PLUS - Pessoa relacionada: ALAN DE JESUS DE ASSIS
Operadora - Tim - Telefone: (11) 98118-5554 - IMEI: 351879091288896
Bloqueio? Sim - CPF / CNPJ / Passaporte: 457.066.668-06 Origem: Loja

IMPORTANTE:

Neste ato, autorizo a Polícia Civil do Estado de São Paulo a adotar todas as medidas necessárias no sentido de bloquear o aparelho descrito no presente registro de ocorrência. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilização civil e criminal, e que fui

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

ANA LUCIA PRADO COELHO, Delegado de Polícia, em 14/08/2019 12:13



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 1027596/2019

INICIADO:14/08/2019 12:11 e EMITIDO:14/08/2019 12:13

2ª Via

SKLMPOCBDMEGMLa_

|cientificado do fato de que o aparelho não mais poderá ser utilizado após a o
|bloqueio automático no sistema CEMI. Todavia, caso haja alguma divergência acerca
|dos dados informados pelo(a) declarante/vítima o bloqueio não será realizado.
|Fica o(a) declarante/vítima orientado a verificar a efetivação do bloqueio do
|aparelho celular no site www.consultaaparelhoimpedido.com.br, o qual deverá
|ocorrer em, até, 72 horas. Caso não conste o aparelho como "impedido" deverá
|contatar sua operadora de telefonia.

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: ESTAVA NO METRO, QUANDO AS PORTAS SE ABRIU ELE ESBARO
EM MIM E QUANDO SAI O CELULAR JÁ NÃO ESTAVA EM MEU BOLSO
HISTÓRICO DO BOLETIM: A REDAÇÃO DO PRESENTE BOLETIM ELETRÔNICO DE OCORRÊNCIA FOI
ELABORADA PELO (A) DECLARANTE E AS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES SÃO DE SUA EXCLUSIVA
RESPONSABILIDADE.

IMPORTANTE:

MESMO QUE O APARELHO SEJA RECUPERADO, NÃO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO
DESTE B.E.O.

Solução:

BO PARA INVESTIGAÇÃO

MARCIO FIDELIS DA SILVA
AGENTE DE TELECOM.

ANA LUCIA PRADO COELHO
DELEGADA DE POLÍCIA